



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14:00 horas, realizou-se a 46ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Cristiane de Oliveira. A Presidenta iniciou os trabalhos solicitando a inclusão de pauta do processo 23087.005057/2020-40, referente à homologação de ata de defesa do discente Mateus Galvão Prata, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, a coordenadora realizou os seguintes comunicados: boas vindas à discente Cristiane de Oliveira, representante discente; e-mail recebido da Coordenação de Pós-Graduação sobre a previsão de chegada de verba 50% da PROAP para junho de 2020; atualização do site do programa para o novo layout, com uso do wordpress, para a definição dos procedimentos de atualização será realizada uma reunião entre a coordenação, o professor Rafael Perna e a secretaria e maiores detalhes serão repassados posteriormente ao Colegiado; comunicação da CAPES sobre a possibilidade de prorrogação da bolsa de mestrado por três meses em virtude da pandemia de covid-19, após discussão sobre o assunto decidiu-se que o tema será encaminhado à comissão de bolsas para deliberação e o Colegiado se pronunciará posteriormente. A representante discente solicitou esclarecimento sobre porque os primeiros colocados no processo seletivo foram contemplados por bolsa FAPEMIG e não com bolsa CAPES como seria o adequado, no que a coordenadora explicou que a atribuição de bolsas é prerrogativa da comissão de bolsas que optou por distribuir primeiro as bolsas FAPEMIG já que não se tinha certeza sobre a implementação das bolsas CAPES. A seguir deu-se início à apreciação dos itens de pauta, sendo o primeiro as atas da 45ª reunião ordinária, 15ª e 16ª reuniões extraordinárias. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem restrições. Durante a Reunião, foram ainda tomadas as seguintes decisões: homologação da ata de defesa do discente Mateus Galvão Prata - processo 23087.005057/2020-40; homologação da indicação de banca de defesa da discente Alessandra Fanger - processo 23087.006407/2020-95; e, aprovação do plano de trabalho para uso dos recursos institucionais, que segue anexo a essa ata. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301992** e o código CRC **31810BA4**.

---